



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/13, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Concede Menção Honrosa a Fazenda da Esperança São Bento, em Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa a Fazenda Esperança São Bento, em Sobral, pelo relevante trabalho social na recuperação de pessoas que sofrem dependências químicas nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de agosto de 2013.


José Izmar Ribeiro da Silva
Presidente